



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 19 de setembro de 2018.

OFÍCIO GP Nº 0652/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 282/18**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes ao projeto de Cidadania Digital, seguem abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Educação (Seduc), as respectivas respostas:

1) A Prefeitura de Praia Grande já tomou conhecimento desse projeto de Cidadania Digital?

Resposta: A Seduc informou que Praia Grande se tornou referência em investimentos tecnológicos nos últimos anos, juntamente com capacitações que visam orientar docentes e discentes para o uso consciente de ferramentas tecnológicas, assegurando que todo conteúdo acessado seja apenas para fins educativos e, por vez, de forma pontual, algum assunto que se espalha na rede de computadores (Internet) e que possa atingi-los diretamente, como, por exemplo, o jogo da Baleia Azul, bullying virtual, entre outros, além de um trabalho que é realizado pela Divisão de Ação Comunitária tendo por objetivo a orientação dos pais ou responsáveis pelos alunos.

2) Se já é do conhecimento do nosso Executivo a existência do referido projeto, o que falta para que os pais dos nossos alunos da rede municipal de ensino possam se envolver nesse assunto de tão elevada importância?

Resposta: Por ser de suma importância, o tema Cidadania Digital foi submetido à Subsecretaria de Gestão Pedagógica para que possam ser discutidas as possibilidades de ações que envolvam a informação aos pais para uso responsável e ético da Tecnologia da Informação, além da abordagem pedagógica em sala de aula.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito